

LEIS E DECRETOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
SECRETARIA DE GOVERNO

Errata:

Tornar sem efeito a publicação do Extrato que NOMEIA JOSÉ FORTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Executiva do Fundo Estadual de Saúde, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 225, de 25 de novembro de 2014.

Of. 938

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0048216/2014, de 31 de outubro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005335/14-04,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 097839-6, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2014.

Of. 937

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



**PORTARIA PRAD Nº 0870/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **11198/2014**,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD/DGP nº 048/2013 de 15/08/2013, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA**, Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Efetivo, desta Universidade, Matrícula nº 177.261-9, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação, no período

de: 06/10/2014 a 03/01/2015, referente ao quinquênio de 25/04/2006 a 24/04/2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º Art. 2º – Retroagir os efeitos desta Portaria à data 06 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. M.Sc. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 227.124-9/FUESPI

**PORTARIA PRAD Nº 0871/2014**, de 24 de novembro de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **12.471/2014**;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA DAF/DAOS 164/95 de 22/01/1995, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA**, Professora Adjunta III – D.E, do Quadro Efetivo desta Universidade, Matrícula nº 027.249-3, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: 01/05/2015 a 29/07/2015, referente ao quinquênio de 08/10/1992 a 07/10/1992, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2015.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. M.Sc. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 227.124-9/FUESPI

**PORTARIA PRAD Nº 0872/2014**, de 24 de novembro de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **12.459/2014**;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGPNº 12/2014 de 29 de setembro de 2014, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RAIMUNDO FRANCISCO GOMES**, Professor Adjunto III, do Quadro Efetivo desta Universidade lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Matrícula nº 085.951-6, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: 16/03/2015 a 13/06/2015, referente ao quinquênio de 09/05/1999 a 08/05/2004, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/03/2015.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. M.Sc. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD

MAT.: 227.124-9/FUESPI

**PORTARIA PRAD Nº 0873/2014**, de 24 de novembro de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **10.645//2014**,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD/DGP nº 03/2014 de 21 de janeiro de 2014, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DO ROSÁRIO PESSOA NASCIMENTO**, Professora Assistente III-DE, do Quadro Efetivo, desta Universidade, Matrícula nº 110.317-2, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação, no período de: 15/09/14 a 13/12/14, referente ao quinquênio de 30/06/2004 a 29/06/2009, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria à data 15 de setembro de 2014.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. M.Sc. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD

MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



**PORTARIA CONAPLAN 084/2014** Teresina, 03 outubro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09941/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 25 de setembro de 2014;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 30 de setembro de 2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, Assistente I, TI. – 40h, lotado no Campus “Dra Josefina Demes” em Floriano, no período de **25/08/2014 a 25/08/2015**, para Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo – USP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2014.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**PORTARIA CONAPLAN 085/2014** Teresina, 29 outubro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08444/14,

*Ad Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora **FRANCILENE BATISTA MADEIRA**, Assistente I, D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta IES, no período de **11/08/2014 a 11/08/2015**, para Doutorado em Educação Física, pela Universidade de Brasília – UNB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 11/08/2014.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**PORTARIA CONAPLAN 086/2014** Teresina, 03 de novembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08991/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 03 de novembro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Tomar sem efeito **PORTARIA CONAPLAN 083/2014** que autorizou o afastamento das atividades docentes da Professora **MIRIAN FOLHA DE ARAUJO OLIVEIRA**, Auxiliar IV, TI. 40h, lotada no Campus de Corrente, no período de **01/08/2014 a 01/08/2015**, para Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**PORTARIA CONAPLAN 087/2014** Teresina, 03 de novembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08444/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 03 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tomar sem efeito **PORTARIA CONAPLAN 085/2014** que autorizou o afastamento das atividades docentes da Professora **FRANCILENE BATISTA MADEIRA**, Assistente I, D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta IES, no período de **11/08/2014 a 11/08/2015**, para Doutorado em Educação Física, pela Universidade de Brasília – UNB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 11/08/2014.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE**

**NOUGACARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**PORTARIA CONAPLAN 088/2014** Teresina, 05 de novembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 13224/14,

Considerando o MEMO Nº 331/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Suspender, a pedido, os efeitos da portaria CONAPLAN 051/2014 de autorização da prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora **ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA**, Assistente III, DE, lotada no Campus Clóvis Moura, em Teresina, a partir de 31/10/2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE – SE**

**NOUGACARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**PORTARIA CONAPLAN 089/2014** Teresina, 05 de novembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando a decisão interlocutória, de 30 de outubro de 2014, exarado no Mandado de Segurança nº 0024943-86.014.8.18.0140 em curso na 2º Vara dos feitos da Fazenda Pública,

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, *sub judice*, o afastamento do Professor, **FÁBIO DE HOLANDAMONTEIRO**, Auxiliar I - TI 40h, das atividades docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, para cursar mestrado em Direito, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE**

**NOUGACARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**PORTARIA CONAPLAN 090/2014** Teresina, 12 de novembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08444/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 10 de novembro de 2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 10 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora **FRANCILENE BATISTA MADEIRA**, Assistente I, D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta IES, no período de **11/08/2014 a 11/08/2015**, para Doutorado em Educação Física, pela Universidade de Brasília – UNB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 11/08/2014.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE**

**NOUGACARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

**PORTARIA CONAPLAN 091/2014** Teresina, 12 de novembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08991/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 10 de novembro de 2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 10 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora **MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Auxiliar IV, T.I. – 40, lotada no Campus de Corrente, no período de **01/08/2014 a 01/08/2015**, para Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE**

**NOUGACARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



**Portaria CEPEX 032/2014** Teresina, 29 de outubro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10517/14,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho da Professora **FRANCILENE BATISTA MADEIRA**, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta IES, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h** para **ASSISTENTE I – Dedicção Exclusiva**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Nouga Cardoso Batista  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº069/2014** Teresina, 07 de outubro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memo PREG nº 505/2014

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Calendário Acadêmico/Administrativo do ano de 2014, conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADE	DATA ATUAL	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA	06/10/2014 e 16/01/2014	16/01/2015

**LEIA-SE:**

ATIVIDADE	DATA ATUAL	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA	06/10/2014 e 16/01/2015	16/01/2015

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº070/2014** Teresina, 28 de outubro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO/NEAD/UESPI/UAB nº 258/2014,

Considerando o processo nº 04994/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 24/10/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Matemática**, na Modalidade de Educação a Distância, nos polos de Apoio Presencial UAB de **Anísio de Abreu, Barras, Luís Correia, Pio IX, Regeneração, São João do Piauí, Simões e Teresina**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/01/2014.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº071/2014** Teresina, 18 de novembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memo PIBID/UESPI nº 43/2014,

Considerando o processo nº 09846/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 10/11/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o **Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/UESPI**, nos termos do anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



**RESOLUÇÃO CONSUN 009/2014** Teresina, 24 de novembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 13865/14,

Considerando o MEMO PREG Nº 603/2014

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião do dia 17/11/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar no âmbito da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme anexo desta Resolução, o Edital das vagas que serão oferecidas pelo Sistema de Seleção Unificado – SISU para ingresso no primeiro e segundo semestres de 2015.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONSUN

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Portaria GSE/ADM Nº 0211/2014** Teresina (PI), 05 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.785, que dispõe sobre medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Poder Executivo Estadual, de 31.10.14,

### RESOLVE:

I – **Suspender** a aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias no âmbito desta Secretaria Estadual de Educação, nos termos do referido Decreto.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2014.

Alano Dourado Meneses  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 297



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



**Portaria DIGEL/IMEPI Nº 055 / 2014.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das metas pactuadas no plano de trabalho e plano de aplicação financeira, bem como objetivando o cumprimento das cláusulas do convênio de cooperação técnica e administrativa celebrado com o INMETRO;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos prazos e procedimentos a serem adotados no processo de encerramento do exercício financeiro de 2014;

CONSIDERANDO que a partir da data de 25/09/2014 o diretor geral deste órgão foi nomeado para exercer cumulativamente os cargos comissionados de diretor administrativo-financeiro e diretor geral da Autarquia (DOE nº 185 de 29/09/2014, pg.3);

CONSIDERANDO a impossibilidade eventual do diretor técnico de apreciar as demandas da área administrativa e financeira, incluindo assinatura de documentos e pagamentos;

### RESOLVE:

**Designar** o servidor ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 025132-1, para responder provisoriamente pelo expediente da área administrativa e financeira – DIRAF/IMEPI, podendo inclusive assinar documentos e pagamentos conjuntamente com o diretor geral.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2014.

**SIDNEY MELO DE MIRANDA**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

Of. 573



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSFN Nº 339/2014**

**Teresina-PI, 24 de novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº15.299, de 12 de agosto de 2013.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30 (trinta) dias para gozo de Licença para Capacitação, a partir de **02/12/2014**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2002 a 23/07/2007, ao servidor **LEONARDO KLEYSÔN ALVES GONCALVES MACEDO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 127976-9, Processo nº 0066.000.05485/2014-5, matriculado no Instituto de Estudos Empresariais – IEMP, para participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 09/08/2013.

Art.2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certidão de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art.3º. O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, "d", e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Raimundo Neto de Carvalho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSFN Nº 340/2014**

**Teresina-PI, 24 de novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº15.299, de 12 de agosto de 2013.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30 (trinta) dias para gozo de Licença para Capacitação, a partir de 25/11/2014, referente ao período aquisitivo de 24/



07/2007 a 23/07/2012, ao servidor **LEONARDO CRAVEIRO NEVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 128033-3, Processo nº 0066.000.05475/2014-1, matriculado no Instituto de Estudos Empresariais – IEMP, para participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 09/08/2013.

Art.2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art.3º. O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, “d”, e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Raimundo Neto de Carvalho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## PORTARIA GSF Nº 341 / 2014. Teresina, 24 de novembro 2014.

Retifica e altera a Portaria GSF nº 575, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a disciplina da contratação de natureza contínua no âmbito da Secretaria da Fazenda, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os itens XVII e XVIII do art. 1º, da Portaria GSF nº 575/09, de 29 de outubro de 2009, conforme descrição abaixo:

- XV – Serviços de telefonia;
- XVI – Fornecimento de energia elétrica e água potável;

Art. 2º Fica acrescentado o item XVII, ao Art. 1º da Portaria GSF nº 575/09, de 29 de outubro de 2009, conforme descrição abaixo:

- XVII – Serviços especializados em tecnologia da informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 411



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 466, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa e Designa Policiais Militares para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Cocal dos Alves-PI, pertencente à 2ª Cia/2º BPM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 1929/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante do GPM de Cocal dos Alves-PI, pertencente à 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar (**2ª Cia/2º BPM**), o 1º Sargento PM 105081223-7 **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º - Designar**, para a função de Comandante do GPM de Cocal dos Alves-PI, pertencente à 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar (**2ª Cia/2º BPM**), o Cabo PM 101400893-0 **FRANCISCO EDVALDO SANTOS SOUSA**.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 467, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa Oficial Superior da função de Diretor da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (**DP/PMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Diretor da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (**DP/PMPI**), o Coronel PM 10.6046-84 **RUBENS DASILVA PEREIRA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 468, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa Oficial Superior da função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (**CFAP**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar**, da função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (**CFAP**), o Tenente-Coronel PM 10.7996-87 **CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 469, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispensa Oficial Superior da função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Dispensar**, da função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), o Major PM 10.8329-89 PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 470, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa Oficial Superior para a função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar**, para a função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), o Major PM 10.8329-89 PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 471, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa Oficial Superior para a função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar**, para a função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), o

Tenente-Coronel PM 10.7996-87 **CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 472, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI), o Capitão PM 10.11128-94 **JEAN CHARLES MENDES OLIVEIRA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 473, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI), o Capitão PM 10.12104-95 **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 474 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência *ex officio* de policial militar para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações



inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea “c”, do indigitado artigo, que giza:

Art. 91 – A transferência “ex-offício” para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades – limites:

- a) *omissis*;
- b) *omissis*;

c) para as Praças:

Segundo Sargento PM	55 anos
Terceiro Sargento PM	54 anos
Cabo PM	54 anos

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Ofício nº 140/2014 da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º Autorizar** a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de transferência *ex officio* para a reserva remunerada do policial militar abaixo relacionado por ter atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontra, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81:

- 3º Sgt PM RAIMUNDO ADALBERTO VIANA  
RGPM: 10.5558-81  
DN: 21.11.1960  
Inclusão: 15.04.1981  
Data limite de permanência: 21.11.2014.

**Art. 2º Determinar**, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar o policial militar acima relacionado para, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do conhecimento da notificação, apresentar recurso, se assim desejar.

**Art. 3º Estabelecer** que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que o policial militar seja desligado do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 475 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência *ex officio* de policial militar para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea “b”, da Lei nº 3.808/81.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea “b”, do indigitado artigo, que giza:

Art. 91 – A transferência “ex-offício” para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades – limites:

a) *omissis*;

b) nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE):

Primeiro Tenente PM	56 anos
Segundo Tenente PM	54 anos

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Ofício nº 141/14 da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º Autorizar** a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de transferência *ex officio* para a reserva remunerada dos policiais militares abaixo relacionados por terem atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontram, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea “b”, da Lei nº 3.808/81:

- 2º Tenente PM OTÁVIO LUIZ DA SILVA  
RGPM: 10.4640-79  
DN: 27.07.1959  
Inclusão: 04.01.1979  
Data limite de permanência: 19.11.2014.
- 2º Tenente PM FRANCISCO ALVES FILHO  
RGPM: 10.4834-79  
DN: 10.04.1960  
Inclusão: 17.07.1979  
Data limite de permanência: 19.11.2014.
- 2º Tenente PM JOAQUIM BENIGNO CAMPOS  
RGPM: 10.4925-79  
DN: 22.05.1960  
Inclusão: 01.09.1979  
Data limite de permanência: 19.11.2014.

**Art. 2º Determinar**, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar os policiais militares acima relacionados para, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do conhecimento da notificação, apresentar recurso, se assim desejarem.

**Art. 3º Estabelecer** que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que os policiais militares sejam desligados do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que servem.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 476, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa Oficial Superior para a função de Diretor da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (DP/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Diretor da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (DP/PMPI), o Coronel PM 10.5945-84 **GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO**, cumulativamente com a função que exerce.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº: 001293, de 10 de novembro de 2014**, Lotar, a pedido, a servidora JOSELMARA MENESES LIMA, Farmacêutica/Bioquímica, Matrícula nº 246431-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga-LACEN, na Cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº: 001330, de 14 de Novembro de 2014**, Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Motorista, matrícula nº 167977-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Maria de Lurdes Leal Nunes, no município de Regeneração, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante-PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº: 001331, de 17 de Novembro de 2014**, Remover, a pedido, a servidora LENI CÁSSIA PARO DA CUNHA, Farmacêutico, matrícula nº 149.687-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Piauí – HEMOPI, no município de Teresina-PI, para que a mesma preste seus serviços junto à Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, no município de Teresina-PI.

• Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de novembro de 2014.

MIRÔCLES CAMPOS VÉRAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2993



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 330/2014 -GDG

Teresina, 24 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e:

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 27 de novembro de 2014, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Fiscalização (Blitz).

NOME	Matrícula
Antônia Martins Ximenes Nogueira	26437-7
Antônio Guimarães Bezerra	16552-2
Antônio José Felipe	16392-0
Agostinho da Cunha Machado Neto	26427-0
Carlos Alberto Cordeiro	16427-5
Célia Maria de Jesus Lima	16387-2
Cícero Alves de Sousa	16246-9
Débora Seabra De Oliveira Alves	16672-3
Domingos José dos Santos	16333-3
Domingos Pereira Do Nascimento	16551-4
Eulina Maria Soares Vaz	16586-7
Eneida Oliveira Machado Sousa	16291-4
Walter Estrela de Carvalho	16547-6
Francisco Sales da Silva	16501-8
Ieda Maria Dantas Sales	16439-9
Janeth Ezequiel de Morais	16365-1
João Luiz A. de Vasconcelos Neto	16356-2
João Rodrigues da Costa Neto	16447-0
João Cunha da Silva Filho	71745-6
Jorge Mariano de Mesquita	16535-2
José Jonas Alves de Moura	05834-3
Lourenço Borges Leal Filho	16445-3
Lidiomar Mendes Teixeira	16646-4
Maria Antônia Riotinto Santos	16394-5
Marcelo Alves da Silva	16615-4
Maria Luzia Riotinto Melo	16534-4
Maria Elisabeth Leal Pinheiro Estrela	16619-7
Messalina Peles Castelo Branco	87936-3
Rejane Maria Ozório Barbosa	16553-6
Rosa Helena da Silva Nogueira	05739-8
Teresinha de Jesus Pires da Silva	16596-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e cumpra-se.

San Martin Coqueiro Linhares

Diretor Geral DETRAN-PI

Of. 330



## PORTARIA GDPG - Nº 381/2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **Dra. DANIELA NEVES BONA**, Defensora Pública da 4ª DPE Criminal, para **substituir** a **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, na Diretoria Criminal da Defensoria Pública, por motivo de férias regulamentares de 10(dez) dias, no período de 09 a 18.03.2015, sem prejuízo de suas atividades normais.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 18 de novembro de 2014

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
*Defensora Pública-Geral*

## PORTARIA GDPG - Nº 384/2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, para **substituir** a Defensora Pública, **Dra. Luciana Moreira Ramos de Araujo**, na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, por 11(onze) dias no período de 12/01/2015 a 22/01.2015.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 24 de novembro de 2014.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
*Defensora Pública-Geral*

Of. 700



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIANº 115/14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe autorizar averbação de tempo de contribuição

Diretor da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição, conforme **processo nº AA.001.1.000420/14 - 30**, datado de 10/03/2014, da servidora **Maria das Graças Santos Faustino**, Auxiliar Técnico, da Secretaria de Administração, tendo contribuído como autônoma junto ao INSS durante o período de 01/02/1977 a 30/11/1978, correspondendo a 01 ano e 10 meses conforme documentação anexa.

Certifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

**GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES**

Secretário

Of. 1753

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
3ª COORDENAÇÃO REGIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014.

A 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piriipiri(PI), sito à AVENIDA DR. PADUAMENDES, 280, Centro, Piriipiri(PI), por seu Pregoeiro, Leonardo Silva Sousa, nomeado pela portaria nº 01/2014, de 29 de setembro de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme faculta a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislações correlatas e demais exigências do Edital.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, LANCHES, BUFFET, COQUETEL, ALMOÇOS, QUENTINHAS E ORNAMENTAÇÃO PARA A 3ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI - PI

**DATA:** 09 de dezembro de 2014 (segunda-feira) às 10h00min (dez horas).

**LOCAL:** 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piriipiri

A documentação relativa ao presente PREGÃO PRESENCIAL poderão ser adquiridos mediante a entrega de 01(um) CD-R ou DVD-R virgem junto a 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piriipiri.

Piriipiri(PI), 25 de novembro de 2014.

Leonardo Silva Sousa

Pregoeiro

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/14 – PROCESSO Nº 1612/14

**OBJETO:** Aquisição de Sensor de Oximetria Adulto - DRAGER  
**EMPRESA:** DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**VALOR:** R\$ 3.110,68 (Três mil cento e dez reais e sessenta e oito centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, I da lei nº 8.666/93

### CONTRATO Nº 119/14 – PROCESSO Nº 2530/13

**OBJETO:** MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E CIRURGICO  
**EMPRESA:** BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais)

**FUNTE DE RECURSOS:** SUS/113

**DATA ASSINATURA:** 05.11.2014

**VIGENCIA:** 05.11.2015

**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 05/2014-CPL/MDER, Leis nº 10.520/02 e 8.666/93

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 779



## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 022/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 110, de 23 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 25 de novembro de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - RMESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - Valor da Proposta - R\$ 1.625.011,34 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, onze reais e trinta e quatro centavos); 2º lugar - JATOBETON ENGENHARIA LTDA - Valor da Proposta - R\$ 1.654.754,65 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 25 de novembro de 2014

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 135



## AVISO DE LICITAÇÃO ETP - 20/14 - CPL/AGESPISA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/14 - CPL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE LAGOA ALEGRE-PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital de Tomada de Preços Nº 20/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 25 de novembro de 2014.

**Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da CPL

**José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes**  
Diretor Presidente

Of. 1438



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## - EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014/PMPI -

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 012958/14 - PMPI;  
**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva na central telefônica digital do COPOM.

**CONTRATADA:** Empresa Dígito Tecnologia Ltda - CNPJ nº 83.472.803/0001-76.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 143.028,12 (cento e quarenta e três mil e vinte e oito reais e doze centavos);

**ORIGEM DOS RECURSOS:** - Recurso do Tesouro Estadual e Recursos Diretamente arrecadados.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O exercício financeiro de 2015.

**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h

Of. 266

## TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EJUD E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Pelo presente Termo de Cooperação, **ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ**, com sede na RUA AREOLINO DE ABREU, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, neste ato representada pelo seu representante legal, Des. José James Gomes Pereira, e a **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, com sede **QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG** (Avenida Higino Cunha, nº 1750 Bairro Ilhotas CEP: 64014-220), aqui representada pelo seu Comandante Geral, Coronel **Lídio Rodrigues de Sousa Filho** firmam o presente Termo de Cooperação, que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem como objeto a realização de cursos de formação profissional e aperfeiçoamento para a qualificação profissionais e formação pessoal, visando o aprimoramento profissional, científico e acadêmico, relacionado a pessoal da Polícia Militar e do Poder Judiciário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES

Para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, os participantes comprometem-se a:

A **ESCOLA JUDICIAL DO PIAUÍ** compromete-se a:

- Disponibilizar vagas em cursos ofertados pela EJUD de interesse da Polícia Militar para a formação e aprimoramento profissional e acadêmico;
- Disponibilizar Espaço Físico para a Realização dos Cursos, no qual haja interesse em participação de Pessoal da Polícia Militar do Piauí

A **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, comprometer-se-á a:

- Disponibilizar vagas para EJUD em cursos e formação e aprimoramento profissional e acadêmico ofertado pela Polícia Militar, no qual haja interesse em participação de servidores do TJPI;
- Disponibilizar Espaço Físico para a Realização dos Cursos

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de dois anos, prorrogável por igual período, através da renovação de Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária da referidas instituições conveniadas.

### CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações dos termos e condições do presente Termo de Cooperação deverão ser objeto de termo aditivo, firmado, a qualquer tempo, e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

### CLÁUSULA SEXTA – RENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por desinteresse de qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e se rescindir em virtude do descumprimento de suas Cláusulas ou de infração legal.

### CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo de Cooperação, esgotadas as instâncias administrativas, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2014.

Des. José James Gomes Pereira

Diretor da EJUD

Coronel Lido Rodrigues de Sousa Filho

Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

TESTEMUNHAS:



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### Contrato Nº 072/2014.

Referência: Pregão Presencial 003/2014.

Processo Administrativo nº02271/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Irmãos Sousa Comércio, Serviço e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 20 de novembro de 2014.

Valor: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a empresa Irmãos Sousa Comércio, Serviço e Representações Ltda.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845- 2422.

#### Contrato Nº 073/2014.

Referência: Pregão Presencial 003/2014.

Processo Administrativo nº02271/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 21 de novembro de 2014.

Valor: R\$ 48.084,00 (quarenta e oito mil e oitenta e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845- 2422.

#### Contrato Nº 074/2014.

Referência: Pregão Presencial nº003/2014.

Processo Administrativo nº02271/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2014.

Valor: R\$ 139.780,00 (cento e trinta e nove reais e setecentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a empresa ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

#### Contrato Nº 075/2014.

Referência: Pregão Presencial nº004/2014.

Processo Administrativo nº02640/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Editora e Gráfica Imprime Ltda..

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2014.

Valor: R\$ 1.428,00 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a empresa Editora e Gráfica Imprime Ltda.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845- 2422.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12473/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA JOSEANE MARIA CARVALHO SOUZA – Lotada no Campus de Parnaíba - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JOSEANE MARIA CARVALHO SOUZA.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12447/2014.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA JOARA CUNHA SANTOS MENDES GONÇALVES – Lotada no Campus de Parnaíba - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JOARA CUNHA SANTOS MENDES GONÇALVES.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12455/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA DHWLIANY SILVA MEIRELES – Lotada no Campus de Parnaíba - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA DHWLIANY SILVA MEIRELES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12410/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ – Lotada no Campus de União - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12417/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR VICENTE IBIAPINA NETO – Lotado no Campus de União - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR VICENTE IBIAPINA NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12414/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR GIOTO GHIARONE TERTO E SOUSA – Lotado no Campus de União - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR GIOTO GHIARONE TERTO E SOUSA.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13615/2014.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR FLORÊNCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA – Lotado no Campus de Piri-piri - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FLORÊNCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13611/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA SAMYA THALYTA DE SOUSA MOREIRA – Lotada no Campus de Piri-piri - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA SAMYA THALYTA DE SOUSA MOREIRA.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13612/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA – Lotado no Campus de Piri-piri - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12415/2014.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR HERBERT MORAES MOREIRA RAMOS – Lotado no Campus de Uruçuí - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR HERBERT MORAES MOREIRA RAMOS.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13624/2014.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES – Lotada no Campus de Valença - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13620/2014.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ADRIANA LIMA FERREIRA – Lotada no Campus de Valença - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ADRIANA LIMA FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13625/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA JOSSIANE SOARES SANTOS – Lotada no Campus de Valença - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JOSSIANE SOARES SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14124/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA TÁSIA PEIXOTO DE ANDRADE FERREIRA – Lotada no Campus Poeta Torquato Neto – CCS, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA TÁSIA PEIXOTO DE ANDRADE FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13319/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ROSIMEIRE MUNIZ DE ARAÚJO – Lotada no Campus Poeta Torquato Neto – CCS, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROSIMEIRE MUNIZ DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13608/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA LEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA – Lotada no Campus Poeta Torquato Neto – CCS, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14092/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14093/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ERNESTO BEMBEM SERPA NETO – Lotado no Campus de Corrente - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ERNESTO BEMBEM SERPA NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14096/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR MÁRCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO – Lotado no Campus de Corrente - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR MÁRCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14122/2014.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR JEOVÃ LIRA DOS SANTOS – Lotado no Campus de Corrente - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JEOVÃ LIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14099/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ANA MARIA ARAÚJO BRITO – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ANA MARIA ARAÚJO BRITO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14101/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA CLAUDEMIRA ALVES DE SOUZA ASCENSO – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CLAUDEMIRA ALVES DE SOUZA ASCENSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14098/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA IVANILDE BARBOSA AVELINO PACHECO CAVALCANTE – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA IVANILDE BARBOSA AVELINO PACHECO CAVALCANTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14097/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA AURIDEIA DE ARAÚJO SILVA – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA AURIDEIA DE ARAÚJO SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA TÂNIA MARIA SANTOS LUZ – Lotada no Campus de Picos - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA TÂNIA MARIA SANTOS LUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13764/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR RENATO MENDES DOS SANTOS – Lotado no Campus Clóvis Moura - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR RENATO MENDES DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12566/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA BENEDITA SEVERIANA DE SOUSA – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA BENEDITA SEVERIANA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12300/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA LUCÉLIA NÁRJERA DE ARAÚJO – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LUCÉLIA NÁRJERA DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12380/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ANA ROSA SUDÁRIO – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ANA ROSA SUDÁRIO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12125/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA CHRISTIANE CARVALHO VELOSO – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CHRISTIANE CARVALHO VELOSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12310/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO AMPARO MOURA ALENCAR ROCHA – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DO AMPARO MOURA ALENCAR ROCHA.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13140/2014.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12677/2014.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14131/2014.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARINA FERNANDES CARVALHO – Lotada no Centro - CTU, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARINA FERNANDES CARVALHO.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14130/2014.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO CARVALHO NEVES – Lotado no Centro – CTU, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO CARVALHO NEVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14132/2014.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ADRIANO BATISTA SILVA – Lotado no Centro – CTU, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ADRIANO BATISTA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14134/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES – Lotado no Centro – CTU, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14133/2014.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ADILSON DA ROCHA CARVALHO – Lotado no Centro – CTU, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ADILSON DA ROCHA CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14127/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ – Lotada no Centro – CTU, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14129/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR HELDER DE SENA BARBOZA – Lotado no Centro – CTU, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR HELDER DE SENA BARBOZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14128/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ANGELO CAVALCANTE DA SILVA – Lotado no Centro – CTU, Teresina - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ANGELO CAVALCANTE DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13761/2014.**  
**ATO:** Tornar sem efeito a publicação do Quinto Termo Aditivo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 224 do dia 24 de novembro de 2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ JÚNIOR – Lotado no Campus de Floriano- Piauí. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 921

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa**  
**CONTRATO Nº 046/2014 - TP- LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para execução de serviços de varrição, capinação, coleta e transporte do lixo deste Município;  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI;  
**Contratado:** FV DE ALENCAR - ME; **Data da Assinatura:** 17 de novembro de 2014; **Modalidade Licitação:** Tomada de Preço nº 004/2014; **Valor do Contrato:** R\$ 397.618,32 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses; **Fonte de Recurso:** FPM, Icms e Recursos próprios.

**CONTRATO Nº 044/2014 - PG - LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, operacionalização e execução de concurso público de provas ou provas e títulos, para provimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos que integram o quadro deste Município;  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI;  
**Contratado:** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA; **Data da Assinatura:** 13 de novembro de 2014; **Modalidade Licitação:** Pregão Presencial nº 014/2014; **Valor do Contrato:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mais valor arrecadados das inscrições; **Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias; **Fonte de Recurso:** FPM, Icms e Recursos próprios.

P. P. 18085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013.**  
**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para a realização de prestação de serviço de caráter mensal que compreendem suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** GHDD CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. Valor mensal: R\$ 9.000,00. **Vigência:** 90 dias a partir da assinatura findado em 24/12/2014 alcançados por este termo aditivo. **Recursos:** Recursos Próprios FMS e Recursos do SUS. Assinatura DO 4º TERMO ADITIVO: 24/09/2014.

Picos, 24 de setembro de 2014.

Zenaide Leal de Sousa  
 Presidente da CPL

P. P. 18086

**OUTROS**

**CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na AV. Rio Branco, nº 173, salas: 702/704, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO)**, com validade até 12/11/2018 para Canteiro de Obras da Ferrovia Transnordestina, no município de Simplício Mendes-PI.

P. P. 18077

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA COMUNIDADE BOA HORA E RURAL NORTE DE TERESINA – ASSIAPCBH E RURAL NORTE convoca todos os moradores para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 19 de Dezembro de 2013, na Rua 3 de abril, S/N, comunidade Boa Hora nesta capital. Em duas convocações, sendo a primeira as 18h e a segunda e última as 19h, com qualquer número de participantes. Para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:  
 1º - Fundação e Aprovação do Estatuto;  
 2º - Eleição e Posse da Primeira Diretoria da Associação Dos Idosos, Aposentados E Pensionistas da Comunidade Boa Hora E Rural Norte De Teresina – ASSIAPCBH E Rural Norte;  
 3º - Outros Assuntos de Interesse dos Moradores.  
 Teresina/PI, 25 de novembro de 2013.  
 Absalão de Sena Lima  
 Presidente da Comissão Pro-Fundação

P. P. 18078

**EDITAL**

**Lucas Combustíveis e Derivados LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 15.777.045/0001-44, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP), L. de Instalação (LI) e L. de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores, na cidade de Paulistana – Piauí.

P. P. 18079

**EDITAL – DANIELLY SERVIAN MARANHÃO** – CPF – 031.780.234-88, residente na Florianópolis, 110, Apt. 1801, na cidade de Goiânia - GO, torna público que requereu junto a **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI**, o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, na **FAZENDA JATOBÁ I**, de uma área de **550,0000 há**, no município de Ribeiro Gonçalves – PI. Teresina (PI), 24/11/2014.

P. P. 18080

**EDITAL – DANIELLY SERVIAN MARANHÃO** – CPF – 031.780.234-88, residente na Florianópolis, 110, Apt. 1801, na cidade de Goiânia - GO, torna público que requereu junto a **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI**, o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, na **FAZENDA JATOBÁ III**, de uma de **697,0000 ha** no município de Ribeiro Gonçalves – PI. Teresina (PI), 24/11/2014.

P. P. 18081

**EDITAL – AFAGRO-AVARANDADO FORTE AGROPECUÁRIAS/A** – CNPJ – 07.216.906/0001-97, COM SEDE NA Fazenda Avarandado, no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí., torna público que requereu junto a **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI**, o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, na **FAZENDA JATOBÁ II**, de uma área de **432,0000 há**, no município de Ribeiro Gonçalves – PI. Teresina (PI), 24/11/2014.

P. P. 18082

**NAILA BUCAR**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Bela, Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

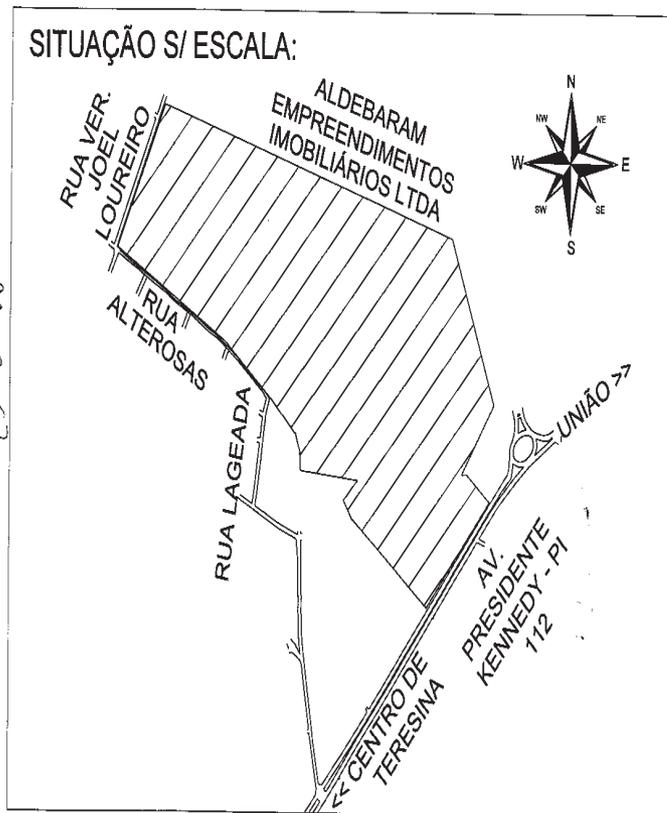
A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que CIPASA TERESINA I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 17.091.293/0001-62, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, representada por seus procuradores Camila Lopez Pádua, de nacionalidade brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, CI nº 41.050.102-5-SSP/SP, CPF nº 329.769.578-19, e Stefan Fernandes Riess, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, CI nº 29.105.660-SSSP/PI, CPF nº 218.322.608-01, ambos com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, conforme procuração lavrada no 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, em 13/08/2014, no livro 3102, págs. 109 à 112, datada de 29/10/2014, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art.1012, do Provimento nº 017/2013, da CGJ-PI, para o registro de um Loteamento urbano denominado "VERANA TERESINA", localizado na Zona Leste, Bairro Tabajaras, à margem esquerda da Avenida Presidente Kennedy (estrada PI-112), zona ZR-02 da área urbana, com área total de 312.888,74m2, limitando-se ao norte com Aldebaran Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao sul limitando-se com a Rua Alterosas e o terreno de Francisco da Costa Araújo Filho e Simone Pereira de Farias Araújo; ao leste com a série poente da Av. Presidente Kennedy e ao oeste limitando-se com a Rua Vereador Joel Loureiro, matrícula nº 128.462, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 31.28.88ha, dividido 18 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P e Q, e estas subdivididas em 310 lotes, sendo 305 lotes residenciais, 04 lotes mistos e 01 lote comercial; tem 54.632,74m2 para o sistema viário denominadas Ruas; 107.444,41m2 de áreas verdes e conta com 1.672,66m2 destinados a implantação de equipamentos públicos – EPU's. A área institucional será implantada em 40.984,19m2 que a Prefeitura receberá por doação da Empresa Socopo Agropecuária e Industrial Ltda., consoante Termo firmado em 28/10/2014 (art. 87, da Lei nº 3.561/06). Destina-se a uma zona residencial e comercial, tendo sido aprovado pela Prefeitura de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 14.524, de 31 de outubro de 2014 e pelas demais repartições competentes. Para a garantia da execução das obras de infraestrutura, foi estabelecido o Seguro Garantia, celebrado junto à Empresa Allianz no importe de R\$ 6.100.981,41, conforme publicado em 25/02/2014, apólice APOLVI 051772014004407750000023000000. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 21 de novembro de 2014.

*Lysia Bucar*  
 Belf. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Rua David Caidas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@naillabucar.com.br



**P.P. 18067**

**3 - 3**

**Edital**

**João Batista Fernandes**, residente e domiciliado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, Licenças Ambientais: Prévia (LP), nº D000999/14 Instalação (LI), nº D001000/14 e Autorização de Desmate - AD, nº ADD. 01.000196/14, referente ao desmatamento e implantação de um projeto Agrícola na Fazenda Boa Esperança, situada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - Pi.  
 Teresina, 25 de novembro de 2014.

**P. P. 18083**

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na AV. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos** para: poço 21 do Lote EMT 02 na localidade Pajeuzinho no município de Flores do Piauí.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na AV. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos** para: poço 03 no Lote EMT 04, na localidade Jordão no município de Paes Landim, poço 02 no Lote EMT04, na localidade Jordão no município de Paes Landim, poço 05 do Lote EMT 04 na localidade Jordão, no município de Paes Landim, poço 07 do Lote EMT 05, na localidade Santiago no município de Bela Vista do Piauí.

**P. P. 18089**



# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 26 de novembro de 2014 • Nº 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



## CONVOCAÇÃO Nº 041/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº001/2014, o candidatos abaixo classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 25 de Novembro de 2014 a 02 de Dezembro de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino) RG, CPF, no do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge)..

### FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA

ORDEM	CANDIDATAS	EDITAL
11	SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO	EDITAL N. 001/2014

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2014.

## CONVOCAÇÃO Nº 042/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº001/2014, o candidatos abaixo classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 25 de Novembro de 2014 a 02 de Dezembro de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino) RG, CPF, no do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge)..

### FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA

ORDEM	CANDIDATAS	EDITAL
05	MARCO AURÉLIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	EDITAL N. 006/2014

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2014.

## ADITIVO AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 015/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, torna pública o ADITIVO ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 015/2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as etapas do Processo Seletivo do Edital 015/2014,

**CONSIDERANDO** o atraso dos correios na entrega da documentação recebida no Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no devido prazo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de não causar dano e assegurar tanto a isonomia, quanto a impessoalidade entre os candidatos, vimos a necessidade de adicionar o candidato, abaixo relacionado, ao resultado da seleção.

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIANO ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	PÓLO	HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO	ANALISE CURRICULAR	PRÉ - PROJETO	TOTAL
IVALDO DE SOUZA HONORATO	CORRENTE	DEFERIDO	28,0	29,5	57,5

Teresina, 24 de novembro de 2014

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – **DETRAN/PI, NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem na **VIP LEILÃO**, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/Pi, Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da **VIP LEILÃOS**, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

## PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
LVK3712	00699567238	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270WWR005341	FRANCISCO DAS CHAGAS HONORATO
NHU8470	00937809403	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R045139	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA
NIP5766	00579898288	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER417528	ADRIANO DA SILVA SOUSA
NIV1792	00321927249	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL02B0217810	JOSE FRANCISCO DA SILVA
NID7651	00193207192	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR030814	FRANCISCO JOSE DA SILVA
NHX7625	00968193986	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1B288M000825	ARNALDO FRANCISCO MARINHO
	1018039403		YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940E0005770	
NIF4945	00208845852	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJAM234690	MARIA DAS GRACAS GOMES
NIW0859	00275810046	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0022667	SANDRA RAQUEL GOMES FEITOSA
NHU4203	00958679754	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080196128	IDELBRANDO DE OLIVEIRA GOMES
ODZ2213	00459648098	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR517553	ERISVALDO DA SILVA ANDRADE
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0132333	
NIC4703	00170520862	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090043067	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
NIK6443	00200805517	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR607498	OVIDE TAVARES PESSOA
NIS4001	00451540263	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0089462	ANTONIO MAURO PEREIRA DA SILVA
LVX5619	00790266407	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020032349	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA
NIR3853	00228428033	PI	I/SHINERAY XY 50 Q 2	LXYXCBL08A0250440	JOSE CARLOS DA SILVA
NIM3861	00332052974	PI	I/SHINERAY XY 50 Q 2	LXYXCBL01B0517063	RAIMUNDO ALVES DE SENA
NHV0956	00924999446	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R111930	ANTONIO MAIMO DAVID DE ANDRADE
NHY2640	00941475751	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M048821	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA
ODY7800	00379096170	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0071298	MARIA ZELIA NUNES DA ROCHA
OEG6070	00412921910	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0081179	MARFISA RAQUEL BESERRA NASCIMENTO
NIO4306	00224313150	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0133281	ANTONIO JOSE DE SOUSA
ODU4835	00330961802	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0031046	FRANKLANE PINHO PEREIRA
LWG2997	00905737350	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R069733	GILSON DA SILVA SANTOS
NIC1643	00141154926	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R400541	SANATIEL DE PAULA MESQUITA
NHU8086	00924577967	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBH67M034222	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA
OEH7043	00484617613	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0112215	ANA LUCIA DE CARVALHO SANTOS
OEA9495	00335750745	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0055698	JOSE WELLINGTON ALVES FONSECA
NIV5709	00274738511	PI	I/SHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL03B0518284	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
OUA7611	00537425616	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0134753	FRANCISCO VIDAL DA COSTA
NHV1186	00925005045	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070112406	ANTONIO ALVES DE ARAUJO
LWM7257	00866993320	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R092928	MAGNO SILVERIA ALVES
NII3299	00169440982	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC42109R108739	IVANILDE SILVA RODRIGUES
	1205194271		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0127416	
ODW2997	00338987223	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0059448	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA
OUB5177	00543885941	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR706351	ANTONIO ALVES DE SOUSA
NIE3593	00199867720	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0114522	ANTONIO RIBEIRO LIMA
NHX1980	00941223027	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080159433	ERALDO LOPES DOS SANTOS
NII2673	00201224224	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0048109	FRANCISCA CECILIA DE CARVALHO
LWE5926	00900418559	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R949490	ROZEMBERG SILVEIRA DE ARAUJO
OED7918	00499774337	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0039397	ALESSANDRA SOUSA FREIRE
NSE1897	00158896866	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090073600	GLEYKCIANA CAVALCANTE TORRES
NMZ8176	00200139150	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0114508	ERIVELTON FREITAS DA SILVA
JJV7285	00985635029	DF	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCE88M027603	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL AS
NID0613	00198609396	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0096371	LISAUMIR ARAUJO DE CARVALHO
LVZ8700	00790798182	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020029895	MAGALHAES PINTO
NHZ8909	00985483334	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1G288M027636	ILERIO DA SILVA GARCIAS
OEC9830	00385218435	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0083940	SUZANA MARIA LUCIA RODRIGUES
LVX2968	00787244996	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R014658	LAYANE CARNEIRO DO NASCIMENTO
NIW6190	00119488558	PI	I/JIANSHE HOUSTON 125-28	LAPPCJ28680000712	JERSSON EUGENIO FILHO
NID3584	00142377635	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090019368	THIAGO THALLISON FERREIRA

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 26 de novembro de 2014 • Nº 226

OUB3274	00531815757	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR412577	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
NIJ6020	00989490475	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R234671	L ALVES DE MOURA ME
			YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460B0001520	
LVI5244	00653793340	PI	HONDA/XL 125 S	9C2JD080TR002130	JOSE RIVONIO LEAL BRITO
LVX8064	00155411071	PI	HONDA/CG 125	CG125BR2116563	GONCALO DA SILVA NASCIMENTO
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0104914	
NIU8524	00324272332	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660BR518772	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA
NIF1680	00947681027	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080175141	ELIAS PEREIRA DE CARVALHO
LVO4525	00583226620	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR555135	RONYELI BRAZ PINHEIRO
NUQ1673	00210633115	CE	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460B0001086	VILMAR LIMA COSTA
JKA8053	00503236985	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR107393	DANIEL CARLOS BRITO
ODZ2327	00341282138	PI	I/SHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL07B0294985	FRANCISCO DE MELO SILVA
HQB7553	00877929521	MA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060015241	WELLINGTON DA SILVA ALMEIDA
LVZ0536	00760655618	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R012507	EMERSON MAURO SILVA DO NASCIMENTO
OED5848	00499857186	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0122015	JOAO DA LUZ EVANGELISTA
ODY4380	00377659134	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0074227	MARCIO DO NASCIMENTO PEREIRA
			YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070104130	
NIW6174	00325599548	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0040379	ALEXANDRE DE SOUSA CRUZ
OEI5900	00416810403	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0079176	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
NIF1495	00177638745	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090058321	ALCIR ARAUJO DOS SANTOS
NHU6640	00937317896	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R043562	MANOEL ZEFERINO DE SOUSA
NHZ4366	00971857539	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M013091	MARIA DAS GRACAS ARAUJO SOUSA
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0013040	
OEE2669	00387704337	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0073627	LEANDRO FERNANDES DE SOUSA
NHM8812	00972149155	MA	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M010903	JHONATAN ELSON COSTA RIBEIRO
LVY9888	00871463423	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ5M016780	GERCILENE GUIMARAES ROCHA
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0133268	
NHU3112	00953174387	PI	JTA/SUZUKI AN125	9CDCF47AJ8M036204	MARIA OCEANIRA DE AREA MIRANDA
OEC4204	00467089450	PI	KASINSKI/SOFT	93FSTJXBCCM019663	JAQUELINE DE AMORIM SOUSA
NXD7976	00345575350	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0031575	PAULO PESSOA DA CRUZ
NHY8184	00155463624	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1319841	IDELBRANDO DE OLIVEIRA GOMES
NIK3314	00233348441	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR696274	ANTONIO LISBOA DOS SANTOS FILHO
NHH9544	00943665493	MA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070132645	RICARDO AZEVEDO DO REGO C. FILHO
			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR504449	
ODZ6679	00359905897	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR749453	RICARDO LOPES FURTADO
NHO8994	00982984901	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1G288M027785	ROSEMARY OLIVEIRA SILVA
HPI0404	00741772787	MA	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC3030YR001513	ARISTEU DE SOUSA CASTRO
NXJ2861	00416603220	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR703860	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
NIB6472	00195878779	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0107994	ANSELMO OLIVEIRA DA CRUZ
NII2874	00208678697	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0113719	SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA
NII9676	00194184595	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090069181	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
LWI7509	00838857434	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R034417	ANTONIO ALENCAR CORTEZ JUNIOR
NHS0843	00118996339	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R308563	THIAGO DE OLIVEIRA SOUSA
HQE4587	00894525573	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R949145	RASTELLI LIMA DA SILVA
NIV4634	00324645287	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0040078	FRANCISCO AILTON DE SOUSA
NIK6744	00233581669	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR066305	ANTONIO MAIMO DAVID DE ANDRADE
ODY3880	00377499331	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB4G8BCM000644	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR REIS
NIU4300	00117621110	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090024381	CRISTIANE SOARES DE SENA ROSA HORA
			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR723221	
NHZ6346	00972065199	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R169087	JACINTA DA CONCEICAO SANTOS
NIH9818	00164424725	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R540424	JOSE RIBAMAR DA SILVA BRITO
LVK1351	00911693769	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M056821	JOSE LUIZ DE SOUSA FERREIRA
NMS6259	00157183394	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R090686	LIDIANE CRISTINA SOUSA ABREU
NWZ4957	00325779325	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0042022	ALCIDES CHAGAS BARROSO FILHO
NHJ2235	00949550566	MA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080177799	ANTONIO MOURA SANTOS
OEB4894	00466469250	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0096844	ALUISIO OLIVEIRA DA CRUZ

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 26 de novembro de 2014 • Nº 226

23

HOZ1861	00667528369	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR066613	PEDRO FERNANDES DO NASCIMENTO
NHS6551	00123247942	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ9M217460	EDMAR ALVES DA SILVA
	566665638		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0037414	
HPF8364	00731278771	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR014696	NATALIA MARIA E SILVA
	231034547		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0114897	
NWV3775	00282263012	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0031726	ANTONIA FRANCILEIDE S DA SILVA
NHC4233	00911613560	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R108940	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA
NHL9817	00965382087	MA	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08308R006704	AIRTON BERNARDES BEZERRA
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0130077	
NEW9193	00776595130	AP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R155362	MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
HPA7863	00703778722	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR229604	ADANIEL DE SOUSA MORAIS
JII9483	00224778250	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR675872	RENNE ALVES DOS SANTOS
			YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0024968	
HQB7553	00877929521	MA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060015241	WELLINGTON DA SILVA ALMEIDA
NHD9096	00919585752	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R164751	FRANCISCO JHONÉ GUIMARAES SOUSA
HPC6317	00707799635	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR024902	WYTEMBERG LIMA BARBOSA
NMP9716	00142611832	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R040057	NIVALDO SANTOS DA SILVA SOUSA
			KASINSKI/COMET 150 70	93FCMACKCDM015668	
			YAMAHA/YBR125 FACTOR K	9C6KE1920E0004948	
LVX8064	00155411071	PI	HONDA/CG 125	CG125BR2116563	GONCALO DA SILVA NASCIMENTO
LVG9550	00189403438	PI	GM/MONZA SL	9BGJG11VLLB050002	FRANCISCO SINEY CERQUEIRA MOREIRA
JTI1750	00625205251	GO	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZRT135678	JUAREZ MORAIS
LVN7628	00742653161	PI	FIAT/UNO MILLE SMART	DANIFICADO	CIDIANA OLIVEIRA SOUSA
HOR4913	00216692008	MA	VW/QUANTUM CL	9BWZZZ33ZGP223960	JOAO DE DEUS ARRUDA LOPES
HQD8172	00890234078	MA	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF26P178492268	BFB LEASING S/A ARR MERCANTIL
NID7170	00946560935	PI	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	9BD27833A87042766	BANCO ITAUCARD AS
NHN9424	00977971783	MA	GM/CLASSIC LIFE	9BGS19909B151128	BANCO GENERAL MOTORS S/A
KEX6584	00803628455	GO	GM/CELTA 5 PORTAS	9BGRD48X03G185702	DANIEL AMARO DE LIMA
HOP8539	00606812245	MA	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZKT111077	RAIMUNDO NONATO DA S LEAL
HUZ7456	00162038364	PI	VW/GOL	9BWZZZ30ZMT009087	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
NHZ8453	00133051030	PI	FORD/KA FLEX	9BFZK53A49B107000	VUM VEICULOS USADOS DO MER EMPL LTDA
NIE1443	00199666008	PI	FORD/KA FLEX	9BFZK53A4AB197348	FREDERICK AMORIM DINIZ
LVM4890	00794969399	PI	GM/CORSA HATCH	9BGXF68X03C145251	HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
JJH6445	00270183299	SP	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	9BWAB41J1B4011877	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS AS
LVH7570	00662800303	PI	FIAT/PALIO 16V	9BD178258T0064383	MANOEL MAURICIO SOUSA
HUF7780	00607002298	PI	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08GPNC312261	ED. WILSON COELHO AQUINO
JJD0458	00004665783	DF	GM/KADETT SL	DANIFICADO	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
HPA7035	00696818787	MA	GM/CORSA SUPER	DANIFICADO	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
HUS5333	00162093721	CE	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZMT051500	ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE
HUJ2066	00620818751	PI	GM/KADETT GL	9BGKT08GRRC359867	JUVENAL RIBEIRO VILANOVA
KLY4985	00921518498	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822784972399	DIBENS LEASING ARR.MERCANTIL
JWT1592	00798158093	AM	FIAT/PALIO FIRE	DANIFICADO	BANCO ITAULEASING S/A
NHY0885	00968673899	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140G85253224	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL
NIC7907	00978242324	PI	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48909G175635	FRANCISCO FABIO PEREIRA CAMELO
MUE4120	00665341342	PA	IMP/DAEWOO ESPERO CD	DANIFICADA	CASSIO ANDRE NUNES DE LIMA
LVI3769	00155601580	PI	GM/CHEVETTE L	DANIFICADO	MARIA DO DESTERRO ALVES NASCIMENTO
LWD0722	00885267753	PI	VW/CROSSFOX	9BWBK05Z364173013	MARIA DE FATIMA AGUIAR
CFS0680	00658060210	PI	FIAT/TEMPRA 16V	9BD159542T9163457	JEFFERSON SOUSA DE ARAUJO CHAVES FILHO
KCP6482	00660208660	MA	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZTTC804883	



### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
**Antonio José de Moraes Souza Filho**  
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Raimundo Neto de Carvalho</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Mirocles Campos Verras Neto</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luis Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário Ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paoulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Siqueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

#### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** -

[www.diarlooficial.pi.gov.br](http://www.diarlooficial.pi.gov.br)

### Uma parceria Emgerpi & Frei Ricardo Regis

#### Pontos de Arrecadação

- Sede da Emgerpi
- Diretoria de Processos Imobiliários da Emgerpi (Casa do Mutuário)
- Diretoria de Acompanhamento de Obras da Emgerpi-DACO

Arrecadação até dia 30 de Novembro

FAÇA UM IDOSO FELIZ!

“Abra seu  
Doe!”



**INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS**

Abrijo São Lucas & Flores de Maria

Doe! Fraldas Geriátricas

nos Tamanhos G, XG e XXG.

Mais informações:

(86) 9988-7993

Falar com: Socorro

Empresa de Gestão de  
Recursos do Piauí - EMGERPI

